

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28/10/2019 – 14H30 – PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) RECURSO ELEITORAL Nº 0600735-73.2019.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: IRECÊ - BAHIA

RELATOR(A): JUÍZA PATRÍCIA CERQUEIRA KERTZMAN SZPORER

EMBARGANTE: LUIZ PIMENTEL SOBRAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA022274

ADVOGADO: ICARO WERNER DE SENA BITAR - OAB/AL8520

ADVOGADO: PEDRO PAULO HONORATO DE SOUZA - OAB/BA47282

EMBARGADO: ELMO VAZ BASTOS DE MATOS

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794

ADVOGADO: SAMMER SILVA SOUZA - OAB/BA53749

EMBARGADO: ERICIO FERREIRA BATISTA

ADVOGADO: CAROLINE AYRES MOREIRA - OAB/BA29557

ADVOGADO: BRIGIDO NUNES DE REZENDE NETO - OAB/BA40794

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIME Nº 1-51.2017.6.05.0095, AJUIZADA SOB FUNDAMENTO DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO, CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO E ARRECADAÇÃO IRREGULAR E OCULTAÇÃO DE GASTOS DE CAMPANHA CONSISTENTE EM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE COMBUSTÍVEIS, COMIDAS E BEBIDAS EM EVENTOS DURANTE O PERÍODO VEDADO, ALÉM DE COMÍCIOS COM O OBJETIVO DE ALAVANCAR A CANDIDATURA DOS RECORRIDOS, BEM COMO CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO COM OS DIZERES "IRECÊ VAI VOLTAR A SORRIR" E "VOTEI NÃO VOTO MAIS", ANTECIPANDO A CAMPANHA, LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE COMITÊS ETC SEM QUE OS VALORES GASTOS FOSSEM DECLARADOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

OBSERVAÇÃO: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

MARTA GAVAZZA

SECRETÁRIA JUDICIÁRIA